



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:

Joinville, 18/04/16

Presidente

Emenda Aditiva nº 17/16 ao Projeto de Lei
Complementar 33/2015.

Acrescenta via ao Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação
do Solo, incorporando nova faixa viária.

Art.1º - Fica alterado o Anexo III – informado no Anexo IX, item 1.14 do Projeto de Lei
Complementar nº 33/2015, que passará a contar com a seguinte rua dando origem à Faixas
Viárias:

- a) Rua Marechal Deodoro, do entroncamento da Rua Jaraguá até a Rua Blumenau.

Joinville, 06 de abril de 2016.

Sidney Sabel – PP
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

EM 17
378/17

Conforme a manifestação e solicitação enviada a este vereador (em anexo), pelos moradores, proprietários e inquilinos dos imóveis situados na Marechal Deodoro, no trecho compreendido entre a Rua Jaraguá e Rua Blumenau.

Por considerar justa e coerente para bom desenvolvimento de nosso Município, e acatando a solicitação dos munícipes, a alteração proposta se faz necessária pois a via em questão já possui intenso fluxo de veículos e vocação na área de prestação de serviços principalmente.

Apresentamos a presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015, para acrescentar ao Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo, incorporando a Rua Marechal Deodoro como faixa viária.

Joinville, 11 de abril de 2016

Sidney Sabel – PP
Vereador

Joinville, 08 de abril de 2016.

Para Vereador Sidney Sabel

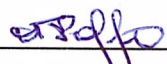
SM 17
P. 379-7

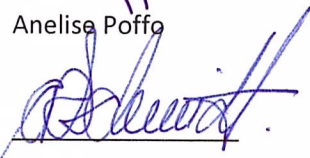
Nós, os moradores, proprietários e inquilinos dos imóveis da Rua Marechal Deodoro, no trecho compreendido entre as Ruas Jaraguá e Blumenau, entendemos que a via em questão deva ser considerada faixa viária na Lei de Ordenamento Territorial que tramita na Câmara de Vereadores de Joinville, da mesma forma que as ruas Lages e Conselheiro Arp possuem, uma vez que as características urbanísticas são semelhantes.

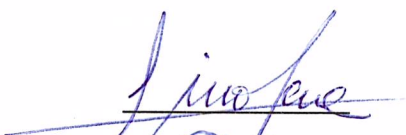
A rua Marechal Deodoro deixou de possuir características meramente residenciais, após a decisão do poder público de desviar todo o trânsito da rua Max Colin para rua Marechal Deodoro, inclusive transporte público naquele período, sendo assim a via em questão atualmente possui grande fluxo de veículos e pedestres.


Desta forma, apresentamos esta demanda ao vereador e acreditando que por meio deste legislador seja atendido nosso pleito, e assim adequando a situação da rua em questão.

Abaixo assinado conforme segue;

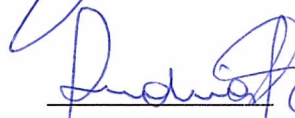

Anelisa Poffo

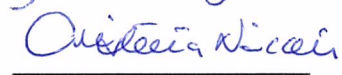

Cynthia Schmidt


Lino Sasse


Elídio Fertig


Gelson José Nycaretta F.º


Andrea Castro



Cristina Hennemann Donabel Nycaretta